



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

DECISÃO TJMG/SUPAD/ASPREC/CEPREC Nº 16329 / 2026

CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - CEPREC

DECISÃO

Trata-se de deliberação acerca do processamento e execução dos pagamentos referentes ao Edital de Acordos Diretos nº 01/2025 do Município de Belo Horizonte.

Considerando o volume de precatórios habilitados e a necessidade de tempo hábil para a esmerada análise de cálculos, homologações e efetivação dos depósitos aos credores classificados;

Considerando que o marco temporal limite para o aporte e vinculação de recursos financeiros ao Edital nº 01/2025 encerra-se em 31 de julho de 2026, conforme previsto no seu item 8;

Considerando a diretriz do art. 76, parágrafo único, inciso IV, da Resolução CNJ nº 303/2019, bem como o caráter estritamente procedimental dos atos necessários ao exaurimento da fase de pagamento;

DECIDO:

DETERMINAR A CONTINUIDADE do processamento e da execução dos pagamentos aos beneficiários devidamente habilitados e classificados no Edital nº 01/2025, até a integral liquidação mediante o uso dos recursos ingressados na conta de acordos até o dia 31 de julho de 2026.

ESCLARECER que a presente deliberação possui natureza exclusivamente procedimental, mantendo-se inalterado o marco de 31 de julho de 2026 como data limite para a atração e repasse de novos recursos vinculados a este certame.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Rezende Borges, Juiz(a) de Direito Coordenador(a)**, em 29/07/2026, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26852428** e o código CRC **E429339A**.